



PROPOSIÇÃO DE LEI N° 24, DE 06 DE JUNHO DE 2023

“Institui o Dia Municipal do Terço dos Homens”

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Terço dos Homens, que será comemorado no dia 8 de setembro, em conformidade com a Lei Federal nº 14.558/2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 06 de junho de 2023.


Roniyan Alves de Souza
Presidente


João Gonçalves de Resende
Vice-Presidente


José Resende Moura
1º Secretário